

~~RECEBADO~~
por UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Decreto Legislativo nº 15/2025

Dispõe acerca da concessão de título de medalha de honra ao mérito ao Sr. **LENILDO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO**, e dá outras providências.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Sr. Lenildo José da Silva Ribeiro**, a medalha de honra ao mérito “Prefeito Jairo Aires Caluête” pela sua contribuição no município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 17 de Outubro de 2025.


JOSÉ ALVES DE BRITO SOBRINHO
-VEREADOR-

LENILDO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO mais conhecido como galego, é natural da cidade de Parari-PB. Foi vereador no município por cinco mandatos e muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade.